



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 397/97

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

ASSUNTO QUE SEJA DETERMINADO O RECAPEAMENTO E TROCA DE ILLUMINÁRIA  
NA ESTRADA MIGUEL PEREIRA COMEÇANDO NA PONTE RIO GUANDÚ ATÉ A AMARAL  
LINA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	<u>28/4/97</u>
Deferida em	_____
Encaminhado em	<u>30.04.97</u> pelo Ofício N.º <u>76/97</u> DA _____
Respondido em	_____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em	_____
Secretaria,	de _____ de _____
<i>Publicada no dia 24/04/98 no jornal Folha.</i>	



Estado do Rio de Janeiro

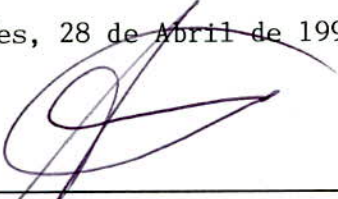
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

INDICO, ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japeri após cumpridas as determinações regimentais, seja determinado o recapeamento e troca de luminárias na Estrada MIGUEL PEREIRA começando na Ponte Rio Guandú até a AMARALINA.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, atender aos inúmeros pedidos dos moradores que anseiam pelo recapeamento e troca de luminárias, na confiança ao atendimento do Poder Executivo, que almeja a melhoria das condições do nosso Município.

  
\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

LIDO Nº LX IENTE  
Em 28/04/97  
